



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

### **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050  
Tel.: (11) 4143-9700 | [financeiro.desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br](mailto:financeiro.desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br)

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

### **1. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

1.1. A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Compras para o exercício 2024.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

2.1. Considerando que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos está referenciado ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e desenvolve ações que, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, visam uma intervenção social planejada, que se materializa por meio dos grupos, com vistas a estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território;

2.2. Considerando que o trabalho realizado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos contempla ciclos de vida diferenciados em atendimento a diversas faixas etárias, organizados nos percursos formativos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências, desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária;

2.3. Justifica-se a aquisição de materiais descartáveis de copa e cozinha para serem utilizados nas atividades realizadas nos CRAS com os usuários que participam das diversas atividades realizadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Os itens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado;

3.2. O fornecimento se dará por entrega única, com prazo de entrega de até 10 (dez) dias corridos contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento;

3.3. Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que, porventura, ocorrerem serão de responsabilidade da empresa vencedora;

3.4. No que tange aos critérios de sustentabilidade, os bens a serem adquiridos devem ser acondicionados em embalagens adequadas, que utilize materiais recicláveis e /ou sejam recicláveis, buscando minimizar o impacto ambiental;

3.5. Os itens devem estar em conformidade com todas as regulamentações aplicáveis, incluindo normas técnicas brasileiras (ABNT);

3.6. A presente licitação se dará sob modalidade dispensa eletrônica, do tipo menor preço;

3.7. Considerando que as quantidades estabelecidas são necessárias para atendimento da demanda apresentada, não será adotado o Sistema de Registro de Preços;

3.8. O Critério de julgamento adotado será o de preço global por lote.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050  
Tel.: (11) 4143-9700 | [financeiro.desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br](mailto:financeiro.desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br)

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a referida contratação, que atendam aos critérios da conveniência, economicidade, eficácia, eficiência e sustentabilidade;

4.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos, por meio de consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pncp.gov.br/>), com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto;

4.3. Logo, a contratação objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente contratação por órgãos públicos. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse desta Pasta é a aquisição de materiais descartáveis de copa e cozinha.

#### 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. As quantidades foram determinadas tendo como base o número médio de usuários atendidos pelo SCFV semanalmente.

CRAS	Participantes
CRAS Amador Bueno	70
CRAS Aurora	80
CRAS Cardoso	60
CRAS Maristela	80

Item	Quant.	Unidade	Descrição
<b>LOTE I</b>			
1	450	PCT	Prato descartável para sobremesa, na cor branca, Medida: 15 cm de diâmetro. Pacote com 10 unidades.
2	650	PCT	Cumbuca plástica descartável, na cor branca. Medidas aproximadas: 12 cm de diâmetro e 4 cm de altura. Pacote com 10 unidades.
3	15	PCT	Copo térmico descartável, em isopor, 120 ml. Pacote com 25 unidades.
4	50	Unid.	Bobina de Saco Plástico picotada para acondicionar alimentos, nas medidas 30 X 40 cm com no mínimo 0,06 micras de espessura. Aproximadamente 500 sacos.
5	50	PCT	Avental de cozinha descartável, sem mangas, confeccionado em tecido não tecido (TNT), atóxico,





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050

Tel.: (11) 4143-9700 | [financeiro.desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br](mailto:financeiro.desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br)

			tamanho único, branco, gramatura mínima de 30g/m <sup>2</sup> . Embalagem com 10 unidades
6	90	PCT	Colher descartável para sobremesa, na cor branca. Pacote com 50 unidades.
<b>LOTE II</b>			
1	20	CX	Luva de vinil sem talco, isenta de pó, ambidestra, atóxica e descartável, anatômica, não estéril. Embalagem com 100 unidades. Tamanho P
2	50	CX	Luva de vinil sem talco, isenta de pó, ambidestra, atóxica e descartável, anatômica, não estéril. Embalagem com 100 unidades. Tamanho M
3	30	CX	Luva de vinil sem talco, isenta de pó, ambidestra, atóxica e descartável, anatômica, não estéril. Embalagem com 100 unidades. Tamanho G

### 7. ESTIMATIVA DE VALORES

7.1. Em consonância com o art. 24 do decreto municipal nº 5.848 de 15 de dezembro de 2023, que trata da regulamentação no âmbito do município de Itapevi da Nova Lei de Licitações, a pesquisa de preços foi realizada mediante consulta no banco de preços disponibilizado pelo portal Compras.gov.br, considerando a mediana como parâmetro, onde obteve-se resultados para os itens 1,3,4 e 9 (doc. anexo).



## Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

### Informações básicas

<b>Número da Pesquisa</b>	<b>UASG</b>	<b>Status</b>	<b>Editado por</b>
574/2024	986551	Rascunho	MARIA LUIZA DE SOUSA TORRES

**Título:** Descartáveis

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 4

**Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 3.752.1000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050

Tel.: (11) 4143-9700 | [financeiro.desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br](mailto:financeiro.desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br)

Descrição	Quantidade	Unidade	Atualizado em	Midia	Mediana
615975 - Prato Material. Poliestireno. Aplicação: Sobremesa. Características Adicionais: Profundidade Mínima De 5 Mm Sem Tampa. Cor: Branca	450	Embalagem 10 Unidade	07/10/2024	R\$ 2.2150	R\$ 2.2150
415292 - Embalagem Plástica Formato Saco. Largura: 30 CM. Altura: 40 CM. Aplicação: Embalar Alimentos. Cor: Incolor. Transmissão: Transparente	50	Rolo 500 Unidade	19/09/2024	R\$ 48.9900	R\$ 48.9900
391002 - Colher Descartável Material: Poliestireno. Aplicação: Sobremesa	90	Pacote 50 Unidade	07/10/2024	R\$ 5.1981	R\$ 2.9000
421090 - Copo Descartável Material: Isopor. Capacidade: 120 ML. Aplicação: Líquidos Frios e Quentes. Características Adicionais: Não Tóxico	15	Caixa 25 Unidade	07/10/2024	R\$ 3.1967	R\$ 2.9900

7.2. De forma complementar, a pesquisa de preços também foi realizada mediante consulta em sites de domínio amplo (doc. anexo).

#### PESQUISA DE PREÇOS - SÍTIOS ELETRÔNICOS

It.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	SITE 1	SITE 2	SITE 3	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
				Silvanos Festas	Lojão da embalagem	Jovipel		
1	Prato descartável para sobremesa, na cor branca, Medida: 15 cm de diâmetro. Pacote com 10 unidades.	450	PCT	R\$ 2,60	R\$ 1,90	R\$ 1,40	R\$ 1,97	R\$ 885,00
It.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	SITE 1	SITE 2	SITE 3	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
2	Cumbuca plástica descartável, na cor branca. Medidas aproximadas: 12 cm de diâmetro x 4 cm de altura. Pacote com 10 unidades.	650	PCT	R\$ 3,10	R\$ 3,00	R\$ 3,50	R\$ 3,20	R\$ 2.080,00
It.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	SITE 1	SITE 2	SITE 3	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
3	Copo térmico descartável, em isopor, 120 ml. Pacote com 25 unidades.	15	PCT	R\$ 4,60	R\$ 6,29	R\$ 4,99	R\$ 5,29	R\$ 79,40
It.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	SITE 1	SITE 2	SITE 3	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
4	Bobina de Saco Plástico picotada para acondicionar alimentos, nas medidas 30 X 40 cm com no mínimo 0,06 micras de espessura. Aproximadamente 500 sacos.	50	UND	R\$ 31,80	R\$ 30,75	R\$ 36,84	R\$ 33,13	R\$ 1.656,50
It.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	SITE 1	SITE 2	SITE 3	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
5	Avental de cozinha descartável, sem mangas, confeccionado em tecido não tecido (TNT), atóxico, tamanho único, branco, gramatura mínima de 30g/m2. Embalagem com 10 unidades	50	PCT	R\$ 30,90	R\$ 28,90	R\$ 26,70	R\$ 28,83	R\$ 1.441,67
It.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	SITE 1	SITE 2	SITE 3	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
6	Luva de vinil sem talco, isenta de pó, ambidestra, atóxica e descartável, anatômica, não esteril. Embalagem com 100 unidades. Tamanho P	20	CX	R\$ 18,46	R\$ 20,99	R\$ 17,13	R\$ 18,86	R\$ 377,20
It.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	SITE 1	SITE 2	SITE 3	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
7	Luva de vinil sem talco, isenta de pó, ambidestra, atóxica e descartável, anatômica, não esteril. Embalagem com 100 unidades. Tamanho M	50	CX	R\$ 18,46	R\$ 20,99	R\$ 17,13	R\$ 18,86	R\$ 943,00
It.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	SITE 1	SITE 2	SITE 3	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
8	Luva de vinil sem talco, isenta de pó, ambidestra, atóxica e descartável, anatômica, não esteril. Embalagem com 100 unidades. Tamanho G	30	CX	R\$ 18,47	R\$ 20,99	R\$ 17,13	R\$ 18,86	R\$ 565,90
It.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	SITE 1	SITE 2	SITE 3	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
9	Colher descartável para sobremesa, na cor branca. Pacote com 50 unidades.	90	PCT	R\$ 3,39	R\$ 4,22	R\$ 4,90	R\$ 4,17	R\$ 375,30

TOTAL R\$ 8.403,97





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050

Tel.: (11) 4143-9700 | [financeiro.desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br](mailto:financeiro.desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br)

### 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O objeto será parcelado em dois lotes considerando a similaridade dos itens que os compõe, além disso, o parcelamento se mostrou a opção mais economicamente vantajosa.

### 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Pretende-se alcançar a conciliação entre os menores custos possíveis e garantir que a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania disponha de todos os materiais necessários para o pleno funcionamento das atividades realizadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

10.2. A disponibilidade contínua de materiais descartáveis de copa e cozinha promove a eficiência operacional, sem interrupções nas atividades propostas causadas pela falta de insumos básicos.

### 11. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

### 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

12.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário que a contratada atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental;

12.2. Conforme disposto no tópico 3.4 deste ETP, os bens a serem adquiridos devem ser acondicionados em embalagens adequadas, que utilize materiais recicláveis e /ou sejam recicláveis, estas serão descartadas em coleta seletiva, a fim de garantir o processo de reciclagem.

### 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, a aquisição de materiais descartáveis é essencial ao apoio à continuidade das atividades realizadas pelos CRAS. Assim, conclui-se pela VIABILIDADE da aquisição.

**Roberta Cardoso**  
Assessor Executivo